



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 53, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a servidora **VANESSA MARQUES COZER**, no cargo de **ASSESSORA DE GABINETE INSTITUCIONAL - DAS - 8**, do quadro de Servidores/as Comissionados/as da Câmara Municipal de Nova Andradina, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de Junho de 2024.

**LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949**

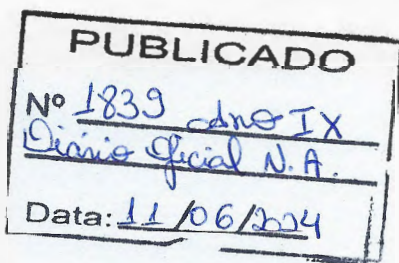
Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2024.06.11 10:23:03 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

12/06/24 a 12/07/24
Edna



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N° 53, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a servidora VANESSA MARQUES COZER, no cargo de **ASSESSORA DE GABINETE INSTITUCIONAL - DAS - 8**, do quadro de Servidores/as Comissionados/as da Câmara Municipal de Nova Andradina, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de Junho de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO N° 40 /2024.

Processo de Administrativo nº. 13/2024
Contrato nº 40/2024

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS
Contratada: Gráfica e Editora Cristo Rei LTDA inscrita no
CNPJ nº: 03.921.301/0001-46

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico em atendimento as atividades administrativas da Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

VALOR TOTAL: R\$ 3.305,00 (três mil e trezentos e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: não se aplica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I) Gestão/Unidade: 01;
- II) Fonte de Recursos: 01;
- III) Despesa: 07;
- IV) Complemento de Elemento: 3.3.90.30.41.00.00.00 - Material para utilização em gráfica.

Assinam: Contratante: **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL,**
Contratada: **Gráfica e Editora Cristo Rei LTDA**

Rua São José, 664
79750-000 - Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

